

# A REPÚBLICA

FUNDADA A 1º DE JULHO DE 1889 PELO DR. PEDRO VELHO

ANNO XXII

RIO GRANDE DO NORTE—Natal, sexta-feira, 12 de agosto de 1910

NUM. 168

## PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

### Boletim da Comissão Executiva

Elegição de 11 de setembro de 1910

Em obediência ao voto da Convocação do Partido Republicano Federal d'este Estado, reunida a 30 do mês passado, apresentamos candidatos ao Congresso Legislativo, para o trienio de 1910 a 1912, na eleição que deverá realizar-se nos dias 11 e subsequentes de setembro próximo vindouro, os seguintes correligionários:

General Fabrício Gomes da A. Maranhão  
" Faustino de Rege Dantas Moreira  
Dr. Thomaz Salustino Gomes de Mello  
Major Manoel Agostinho Rodrigues Barroso  
Coronel Antônio Saboya de São Leônidas  
" Luiz Pachá de Vasconcelos  
" Francisco Fausto de Souza  
" Laurindo Augusto de Oliveira  
Major João Ferreira da Silva  
" Marcellino Vieira da Costa  
" João Pegado Carneiro  
" João Alfredo da Cruz  
Coronel Rodolpho Fernandes de Azevedo  
Major Ezequiel Morgolim de Souza  
Coronel Manoel Maurício Freire  
Major Luiz Gonzaga da Silva Barbosa  
Coronel Olympio Faravas  
" Romualdo Lopes Galvão  
Professor Gonçalves Jucame  
Coronel Pedro Soares de Araújo  
Natal, 2 de agosto de 1910.  
J. FERREIRA CHAVES  
A. J. DE MELLO E SOUZA  
P. SOARES DE ARAÚJO  
ELOY C. DE SOUZA  
JUVENTAL LAMARTINE DE FARIA.

## TELEGRAMMAS

ITALIA

O centenário do natal de Cavour. No  
vo courageado.

ROMA, 11.—Realizam-se n'esta ci-  
dade pomposas festas commemorati-  
vas do centenario natalicio de Cavour.

Foi iniciada, com o nome do gran-  
de patriota, a construção de um cou-  
raçado moderno.

TURQUIA

Ministro demissionario.

CONSTANTINOPLA, 11.—Pediu de-  
missão o Ministro da Fazenda d'este  
Império, sendo esperado em Berlim  
para onde seguir afim de entabular  
importantes negociações.

ARGENTINA

Priolo de um anarquista.

BUENOS AIRES, 11.—Foi preso aqui  
o individuo Pedro Romanoff, que ati-  
rou uma bomba de dynamite no  
Theatro Colón.

ALLEMANHA

Aeroflotos franceses na Alsacia. O  
que diz a respeito a imprensa da  
capital.

BERLIM, 11.—Tendo pairado sobre  
a Alsacia-Lorena quatro aeroplanos  
militares franceses, a imprensa d'esta  
cidade verbera o facto e aconselha  
o Governo a metralhar quaisquer  
outros que apareçam.

BRAZIL

Tentativa de suborno. Inquerito orde-  
nando—Protocolo de jornalistas ce-  
renses contra o emprestimo de seu  
Estado—O conselheiro Ruy Barbosa  
e a intervenção federal no Estado  
do Rio—Limites entre Matto Grosso  
e Amazonas. Novo Código Militar  
O sacerdote Rio Grande do Sul—  
Madame das colônias de Itapuã  
O comandante do Benjamin Con-  
stant irá a comitê de inquérito  
Renuncia de um parlamentar  
Requerimento da Great Western in-  
deferido.

RIO, 11.—O dr. Alfredo Baicker,  
presidente do Estado do Rio, man-  
dou abrir rigoroso inquerito sobre a  
tentativa de suborno do capitão Car-  
tapani e que foi contestada pelo  
acusado, dr. Leoní Ramos.

RIO, 11.—Foi apresentado ao Juiz  
Federal do Estado do Ceará um pro-  
testo assinado por muitos jornalistas  
cearense contra o emprestimo que o  
Governo do Estado acaba de contrair.

RIO, 11.—O conselheiro Ruy Bar-  
bosa enviou uma carta ao Senado,  
declarando se contrário à intervenção  
federal no Estado do Rio.

RIO, 11.—Segundo para Manaus a  
Comissão Militar encarregada de

estabelecer os limites entre os Estados  
de Amazonas e Matto Grosso.

RIO, 11.—Será elaborado um novo  
Código Militar.

RIO, 11.—O sacerdote Rio Grande do  
Sul segue para o Chile, incorporado  
à esquadra que vai representar o  
Brazil nas festas do centenario da  
independência d'essa República.

RIO, 11.—O dr. Rodolfo Miranda,  
ministro da Agricultura, ordenou a  
transferência dos colonos franceses  
do norte de Itatyaria, no Estado de  
Minas Gerais, para outros pontos  
mais férteis.

RIO, 11.—O comandante do navio-  
escolha Benjamin Constant será subme-  
tido a conselho de investigação, em  
virtude do roubo do cofre de bordo  
do mesmo vaso, sucedido em Tou-  
lon.

RIO, 11.—O dr. Affonso Penna Ju-  
nior renunciou á cadeira que occu-  
pava na Assembleia Mineira.

RIO, 11.—O Ministro da Indústria  
indeferiu um requerimento da Great  
Western, pedindo para levantar novo  
inventario do material que recebem  
por occasião do arrendamento das es-  
tradas.

(Das nossas correspondentes).

## Deve continuar

O dr. Augusto Lepoldo diminuiu  
hoje as "filmes" do seu Cinema, para  
consagrar algumas horas de suas lo-  
cubrações aos fôcos de infecção que  
o collega, na sua alta subdobia, con-  
sidera uma ameaça à salubridade.

Tem razão, s. s.; os fôcos de infec-  
ção não devem ser nada salubres. La-  
mentamos devêrás que ainda haja,  
em nossa capital, ruas que não me-  
recam as horas das referências que  
temos ouvido de muitos visitantes de  
além mar que dizem ser Natal uma  
das cidades mais assediadas do Nô-  
rte do Brazil.

Conclui, d'ahi, porém, o dr. Au-  
gusto Lepoldo, que o digno Presi-  
dente da Intendência, coronel Joa-  
quim Manoel, não pode continuar  
n'esse cargo, é o mesmo que res-  
ponsabilizar o Prefeito do Distrito  
Federal pelas inundações ou pela e-  
pidemia da varíola no Rio de Ja-  
neiro.

O director do órgão adverso, na  
sua fúria incontida, errou, decididamente,  
o alvo.

Si he convén agora, mover cam-  
panha contra o coronel Joaquim Ma-  
noel, não é desobrindo lixo dentro  
dos quintaes alheios ou mesmo nas  
ruas, que o collega se sahri bem.

Piscatário o interior dos muros a-  
lheios não nos parece propriamente  
missão da imprensa, nem tão pon-  
do à Intendência do Município. Por  
aí, vé logo o dr. Lepoldo, em the-  
se, que o coronel Joaquim Manoel  
não pode ser responsabilizado pelo  
acumulo de lixo em quintaes, de-  
unciado hoje pelo "Diário".

Quanto ao lixo nas ruas, ainda  
não é ao prestimoso Chefe do Go-  
verno do Município que cabe a cul-  
pa que lhe atirou o "Diário", na  
sua terrível mania de fazer das me-  
iores coisas que nos tocam as maio-  
res vergonhas que jamais houve no  
mundo?

Não ha quem ignore, entre nós,  
que, por um acordo celebrado en-  
tre o Município e o Estado, o ser-  
vicio de limpeza ficou a cargo do  
Tesouro, na uniao, sob a mais ri-  
gorosa fiscalização. Quem quer que  
acompanhe, desapaixonadamente, as  
coisas locaes, conhece a somma de  
esforços que têm empregado os fun-  
cionarios incumbidos d'esse serviço  
afim de corresponder às necessida-  
des de toda a cidade. Nas prin-  
cipes ruas, como o próprio dr. Leo-  
poldo confessou, a remoção do lixo  
vai sendo feita regularmente. Em  
outros pontos, porém, ainda não foi  
possivel obter um serviço completo,  
de maneira que se verifica, de vez  
em quando, o acumulo de lixo, que,  
com as águas das chuvas, agrava  
a situação de algumas ruas, prin-  
cipalmente aquelas em que demar-  
ram as enxurradas.

E o que está sucedendo, agora,  
com a sua Voluntária da Pátria  
(Banco Novo) onde o dr. Leopoldo  
teve a cautela, em nada censurar  
de levar o lenço ao nariz.

Todo o mundo comprehende isso;  
e, no caso, só uma coisa causa ex-  
tranheza: é o dr. Augusto Lepoldo  
reservar estas reclamações, incon-  
testavelmente úteis, para as occasões  
em que s. s. anda em causa. Isso  
feito repetidas vezes, pode trazer  
desconfiança aos "opprimidos"...

Agora, mais algumas considera-  
ções em refutação ao dr. Augusto  
Leopoldo, hoje, como nunca, zanga-  
do com o digno Presidente da In-  
tendência, por lhe haver mandado  
cobrar uma somma de impostos que  
o redactor do "Diário" devia ao Go-  
verno do Município.

O coronel Joaquim Manoel Te-  
ixeira de Moura, sucessivamente re-  
leito n'estes últimos annos Presiden-

te da Intendência do Natal, por in-  
úmeros e relevantes serviços pres-  
tados á Administração, continua a  
mercer o apoio e solidariedade de  
que se fez alto, no seio do Partido  
Republicano Federal do Estado.

O seu carácter e a sua honesta, ao  
serviço dos vitais interesses do Mu-  
nicípio, não sofrem a menor offus-  
cação, em face dos ataques desorien-  
tados do chefe do grupo, adverso.

A sua dedicação á causa pública,  
evidenciada n'uma série de melho-  
ramentos que, com outros empre-  
hendidos pelo Governo do Estado,  
transformaram a nossa capital, dan-  
do-lhe o aspecto de cidade moder-  
na, é a mais segura afirmação do  
acerto de sua escolha, em boa hora  
sancionada pelo espírito superior do  
benemerito e inovável chefe rio-  
grandense, dr. Pedro Velho.

Levantese, embora, contra a sua  
re-eleição o grupo insignificante que  
o dr. Leopoldo diz obedecer á ori-  
entação de s. s.; bradem contra o  
merecido destaque a que foi eleva-  
do, os descontentes da freguesia oppo-  
sitionista; e o voto do Partido Re-  
publicano será, estamos certos, fa-  
vorável á continuação do coronel Jo-  
aquim Manoel no Governo do Mu-  
nicípio.

Deve continuar, em seu posto, o  
actual Presidente da Intendência.

(Das nossas correspondentes).

## De minha carteira

Hontem passou a data commemo-  
rativa da fundação dos autos juri-  
dicos no Brazil, com duas escolhas  
que são hoje as mais acreditadas e  
que se têm multiplicado por quasi  
todos os Estados.

Nos centros onde ha institutos de  
direito, as festas da mocidade de-  
vem ter sido expansivas e numero-  
sas, como acontece todos os annos.

Até pouco tempo, antes da inju-  
stificável abolição do trote pelo Con-  
gresso Academico de S. Paulo, o 11 de  
agosto era, no Recife, o dia da  
emancipação dos cadetes. Os alunos  
do primeiro anno faziam, por sua  
conta, a comemoração do grande  
aniversario e, si a coisa salisse boa,  
ficavam libertados da troga rija.

Em 1908, era em quartanista, to-  
mai parte no festival que se realiza-  
zia, d'esta vez, no theatro Santa  
Isabel, com O Date, de Arthur Aze-  
vêdo, discursos, poesias et reliquo.

A sala estava repleta e não me  
recordo de ter assistido em todo o  
meu tirocinio academico tanto trote,  
como o d'esso memorável noite de  
inauguração.

Para começar, deu se logo a expul-  
são da tribuna, de um caloura  
luso, de pétra a Satanás, que se en-  
tornizava em conceitos alambicados  
sobre a profecia sublime da Arte, as  
teorias revolucionarias de Maxi-  
miliano Gorki e a retirada dos 10 Mil, tudo  
isto a propósito da fundação dos  
cursos jurídicos.

Depois, um portuguez mercieiro  
fugiu espavorido por ter usado a-  
parte do trote, sempre freshando, ven-  
dendo que nós fugimos logo no dia se-  
guinte ao nosso reaparecimento, que foi  
devido somente á volta do Cinema.

Mas, desde que o Seipinho dos ordens  
grandes quer, bai correr o murkin.

(Das nossas correspondentes).

## COLMEIA

Nós tínhamos suspendido as hostilida-  
des contra o homem do Cabo, por  
um escrupo bem natural. Mas o homem  
é incorrigivel e, sempre freshando, ven-  
dendo que nós fugimos logo no dia se-  
guinte ao nosso reaparecimento, que foi  
devido somente á volta do Cinema.

Mas, desde que o Seipinho dos ordens  
grandes quer, bai correr o murkin.

(Das nossas correspondentes).

Não ha dúvida que é um má costume,  
esse do nosso collega Augusto Lepoldo,  
das Sete Semanas, bichado pela Universi-  
dade de Coimbra, de andar estriando o  
pescoço para dentro das quintaes alheias,  
porque assim como pode ser iben-  
izar o lixo, pode também não ser.

D'pois de muito matutar mos sobre o  
caso do espia do quinto, tirâmos esta con-  
clusão logica: o dr. Augusto assim pre-  
cide para desculpar o melhor sítio do-  
este é o meu lugar...

(Das nossas correspondentes).

## DE QUANDO EM VEZ...

A Academia Brasileira de Letras já  
organizou as bases do Concurso  
que se realizará anualmente, afim de  
conferir-se á melhor obra litera-  
ria, escrita no paiz, a partir de 1911, o prêmio de dois contos de  
reis, e á melhor poesia imitativa, de  
assunto geral ou philosophico, o  
prêmio de quinhentos mil reis.

Consegui o concerto ás 9 horas,  
com um trecho do Barberi di Ser-  
gílio, intelligentemente executado pela  
senhorita Dora Duarte.

Seguiram-se outros lindos trechos,  
de Chopin e Mozart, executados com  
muito sentimento pela senhorita Lau-  
ra Maranhão, de Dauila, pelo me-  
mico José Galvão e F. Thomé por  
todos os todos recantos da Gran-  
de Patria...

Quer isto dizer que o trote das  
lettras, ao contrario do que tem si-  
do até aqui, seria, d'ora avante, al-  
guna coisa de serio, digna das pro-  
cepções dos seus cultores, e de  
assimilá-los.

É preciso consignarmos: Não é  
de importância, em si, dos aludidos  
premios, que mais agradavelmente  
devem impressionar os interessados. E',  
antes, a certeza de que, no Paiz, foi  
prehendido o primeiro passo no  
sentido de erguer a nossa Litera-  
tura do indiferentismo em que tem per-  
manecido, insultando se lhe, com es-

CHANTECLER

## O RECENSEAMENTO

Lê-se no Jornal do Commercio, do  
Rio de Janeiro:

"O Conselho Municipal, em sessão  
de hontem, aprovou a seguinte in-  
dição, apresentada pelo sr. Inten-  
dente Henrique Guimardes:

"Considerando que o recenseamen-  
to periodico das suas populações é

trabalho que preocupa seriamente  
os poderes de todos os paizes, pres-  
tos e conhecimento, mais ou menos exata-  
do, do numero de seus habitantes &  
é indispensável para o estudo  
criterioso e organização perfeita dos  
orçamentos e mais leis geraes atin-  
gientes ás necessidades do povo e do  
Estado;

Considerando, por isso, que os re-  
censamentos são a documentação  
pública da prosperidade, estaciona-  
mento ou retrocesso de uma nação  
e, consequentemente, a atestação do  
Estado e condições de sua industria,  
de seu commercio, de sua cultura e,  
emfin, de toda a sua actividade  
productora e grau de civilização;

Considerando, por isso, que os re-  
censamentos são a documentação  
pública da prosperidade, estaciona-  
mento ou retrocesso de uma nação  
e, consequentemente, a atestação do  
Estado e condições de sua industria,  
de seu commercio, de sua cultura e,  
emfin, de toda a sua actividade  
productora e grau de

## A REPÚBLICA

DIÁRIO DA TARDE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

DIREÇÃO POLÍTICA

Comissão Executiva do Partido

Diretor, deputado federal SEBASTIÃO BARRETO  
Governo, Major JOSE PINTO

ASSUNTO NATURAS

Ano, 158 — Sessenta, 22 — Trimestre, 48  
As assinaturas começam em qualquer tempo, terminando sempre em março, maio, setembro e dezembro.

## Solicitudes e Edições

\$3000 por linha em cada publicação

## ANUNCIOS, por ajuste

Os pagamentos de assinaturas e quaisquer publicações serão feitos imediatamente

## Associações

## INSTITUTO HISTÓRICO

Sessão ordinária em 7 de agosto de 1910.

Presentes ao meio dia, na sede do Instituto Histórico, os sócios, srs. Vicente de Lemos, Luiz Lyra, Nestor Lima, Pedro Soares, Lundim, Sebastião Fernandes, Estevam Dantas e Lourenço Camara (8), faltando com causa participada o sr. Dionysio Filgueira, tesoureiro, abre-se a sessão sob a presidência do sr. Vicente de Lemos, presidente, ocupando as respectivas cadeiras, os srs. Lyra e Lima, 1º e 2º secretários.

Lida, é aprovada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE: Ofício do dr. Lázaro Cândido Soares de Pinto, diretor geral da Estatística, Biblioteca e Arquivo Público do Amazonas, agradecendo a comunicação da posse da nova diretoria d'este Instituto; intérprete, archive-se.

—Idem do sr. Irineu Ferreira Pinto, 1º secretário interino do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, agradecendo igual comunicação: intérprete, archive-se.

—Idem do mesmo sr. Irineu Ferreira Pinto, agradecendo a remessa do último nº da Revista, pedindo os ns. anteriores e ofertando um exemplar do seu livro "Datas e Factos para a História da Paraíba". —Agradeça-se, satisfação e archive-se.

—Carta do sr. Manoel Francisco da Trindade oferecendo para a Biblioteca do Instituto, diversas obras, cuja relação lê-se adiante; agradeça-se e archive-se.

—O sr. Dionysio Filgueira manda comunicar á casa, por intermédio do sr. Luiz Lyra, que assumiu no dia 6, o exercício do cargo de Tesoureiro do Instituto; intérprete, oficie-se ao exmo. Governador do Estado, para os fins convenientes.

OFFERTAS: Pelo sr. Manoel Francisco da Trindade—Memórias de um médico, romance por Alexandre Dumas, 12 vols. enc., Lisboa, 1888 ; "História dos Girondinos", por A. de Lamartine, 4 vols. enc., Lisboa, 1881 ; "Apontamentos para a História da República no Brasil", por M. E. Campos Porto, 1 vol. enc. Rio, 1890 ; "Os Moicanos de Paris", romance, por A. Dumas, 2 vols. enc., Lisboa, 1887 ; "O Conde de Monte-Christo", romance por A. Dumas, 2 vols. enc., 1881 ; "A mão do Fimado", romance, por A. Dumas, 1 vol. enc., Lisboa, 1881 ; "Constituição e Leis organizadas da República", publicação oficial, Rio, 1891 ; "Cantos fúnebres", por D. J. G. de Magalhães, 1 vol. enc., Rio, 1864 ; "Tragedias", pelo mesmo autor, 1 vol. enc., Rio, 1865 ; "Factos do Espírito humano", pelo mesmo autor, 1 vol. enc., Rio, 1865 ; "Cesar que mata e Pedro quem?", por Victor Hugo, 1 vol., Porto 1885 ; "Lendas e narrativas", por Alexandre Herculano, 29 vol. broch., Porto Alegre ; "Manual Typographic" por Joaquim dos Anjos, 1 vol. Rio, 1900 ; "A san Félice", por A. Dumas, trad. portuguesa, 3 vols. broch.; "O carácter", por Samuel Smiles, 1 vol. enc., Rio, 1875 ; —Pelo sr. Irineu Ferreira Pinto: "Datas e factos para a História da Paraíba", 1 vol. broch. de sua lavra, Paraíba, 1909; Pelo conselho Honório Carrilho, "O Amor, conferencia por elle realizada em beneficio do patrimônio dos orfãos de Segundo Wanderley, 2 exemplares, Natal, 1910 ; Pela secretaria do 3º Congresso Científico Latino Americano, Relatório Geral, tomo 6º, "Actas e Memórias referentes às seções de Pedagogia, Anthropologia, Agronomia e Zootecnica", Rio, 1910 ; Pela Directoria do Serviço Sanitário do Pará. "Boletim mensal de Estatística Demographo-sanitária de Belém, ns. 3 e 4, 1910 ; Pelo sr. Antonio Virgílio de Miranda, "Revista Escolar" do Instituto de Humanidades do Ceará, nº 6, junho de 1910 ; Pelas respectivas redações: "A Província do Pará, de Belém ; "O Norte", do Planalto ; "O Unitario", "O Jornal do Ceará", "A Revista Commercial", de Fortaleza ; "O Santuário", de Baturité ; "O Cor-

1910 ; "A Cidade", do Assis ; "O Correio do Seridó", do Caicó ; "A República", "Diário do Natal", "O Maranhão", e "O Torpede", d'esta capital.

Nada havendo a tratar, levantou-se a sessão.

CASO INTERESSANTE

Um caso interessantíssimo deu-se recentemente em Paris.

Miles Rosa e Josephine são irmãs gêmeas, ligadas pelas costas, com 17 anos de vida folgada e alegre, pelos circos e teatros, expõendo os seus encantos ao mundo, avido de sensações curiosas.

Rosa é lindíssima e inteligente, pensa e gosta... mas não antecipa os factos.

Rosa é lindíssima e Josephine também; mas, com uma diferença: é uma beleza morta, como uma paixão sem vida, e pouco expansiva, das taças que, não vendo o que se passa em redor, sabem de tudo...

As irmãs zíppopaginas estavam contracostadas n'um grande circo de variedades, enjôo empereiro tinha todas as atenções e gentilezas para com Ro., isto é, para com as irmãs gêmeas.

Mas um dia (e aqui é que é o caso torna-se drôle), após uma longa exposição, Rosa d'á luz um gordão bêbado (obra e graça do empereiro, que fugiu incontinentes), rosado e fresco como um morango, e Josephine não sabia de nada!

Ignorava tudo, tudo, como si estivesse 1000 legnas longe, a inocente creança de 17 annos !

Epílogo: a mãe e o filho passam bem, sendo este nutrido por ambas as mães, porque ambas têm leite !

ATTENTADOS CONTRA A HONRA

Lemos na Folha do Norte, de Belém :

Hontem, veiu a esta redação Raymunda da Silva Campos solicitar o nosso concurso para que a afronta que sofreu em sua honra não fique impune.

É uma menina de 16 annos, pouco desenvolvida, débil, mas de rosto sympathetic e sabendo expressar-se bem.

Logo à primeira vista, tem-se a certeza da sua menoridade. Calçava um chinelo já usado e trazia de lado fechado: há pouco tempo, morreu seu padrinho de baptismo, pessoa que lhe servia de provisório arrimo.

Raymunda é paranaense, filha de Severino Antônio de Mendonça já falecido, e de Maria da Conceição Campos, cuja residência era na travessa 14 de março, canto da villa Corda, mudando-se ultimamente d'ali para o bairro da Pedreira.

Visinho de Raymunda, na 15 de março, canto da Bernal do Couto, era estabelecido com uma oficina de sapateiro o indivíduo Antônio Avelino Bezerra, viúvo, norte-riograndense, de 38 annos de idade, mais ou menos.

Bezerra começou a namorar a Raymunda e, prometendo-lhe casamento, deshonrou-a. Isto, no dia 25 de mez passado, Quinze dias depois, isto é, a 9 do corrente, à noite de Raymunda, intregada do facto, dirigiu-se à polícia, queixando-se ao subprefeito Cavalcante. Este autorizou mandar buscar o acusado e euxandrezou-o, ao tempo em que o dr. Oliveira Pinto atestava que o defloramento era recente. Passando as diligências ao dr. 1º Prefeito, este exigiu, a princípio, certidão de cadáver, e, depois, provas testemunhais do mau proceder do acusado. A mãe da menor, segundo, no sabbado, para o Pinheiro, de lá voltou na segunda-feira e foi à estação central dar andamento ao seu negócio.

Uma deceção a aguardava: Bezerra tinha sido posto em liberdade e, uma vez na rua, tratou de reduzir à moeda a ofensa e demais tarecos, seguindo, ao que se diz, para o Rio Grande do Norte.

Para que todos saibam o alto valor da "Emulsão de Scott" publicámos todos os attestados que possuímos, que centos de provas de tratamentos obtidos com os melhores resultados. Ateste que tenho observado os bons efeitos da Emulsão de Scott no tratamento do lymphatismo e das dyseras congêneres.

"Dr. João Puvé.

Pensando e rindo

O amor é um comércio perigoso, que acaba sempre por fazer banca.

CHAMFOFT.

BALA DE ESTALO

PARA BAILE

Num affecto meigo e puro.  
Tô no termo derradeiro.  
Se verá o mundo inteiro.  
Permaneça sempre seguro.

Num jardim zoologico.

—Não, meu filho; é um urso im-

perial.

SOLICITADAS

Intendência de Macau

Código de posturas

MANDADO OBSERVAR PELO DECRETO N. 21 DE 26 DE ABRIL DE 1910

A Intendência Municipal da cidade de Macau, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz público a todos os habitantes d'este Municipio que, em sessão de hoje, mediante revisão das posturas municipais anteriores, resolveu decretar o seguinte código de posturas:

CAPÍTULO III

Segurança Pública

(Continuação)

Art. 24º—Fica igualmente proibido:

§ 1º—Tinguijar, com qualquer substância venenosa, as cambás e rios do Municipio. Multa de 30\$ ou 8 dias de cadeia, e, na reincidência, 30\$ ou 15 dias de cadeia.

§ 2º—Soltar buseapés que contêm bombas nas ruas d'esta cidade. Multa de 5\$ ou 5 dias de cadeia.

CAPÍTULO IV

Açougue

Art. 25º—Ninguém poderá matar, para consumo público, rezes doentes, ou vender as que forem encontradas mortas. Multa de 30\$ ou 8 dias de cadeia.

§ 1º—Só pode ser vendida à carne que estiver em perfeito estado, devendo ser largada fora, por conta do dono, a que for encontrada corrompida ou por qualquer forma prejudicial à saúde pública. Multa de 10\$ ou 5 dias de cadeia, com a proibição de vender.

Art. 26º—As carnes verdes, secas ou quaisquer outras matas, só poderão ser vendidas em casa do Mercado Público, ou em casas para isto abertas, com licença da Intendência. Multa de 5\$ ou 3 dias de cadeia.

Art. 27º—O talher das carnes verdes não poderá ser feito no mesmo dia em que for morta a pez, salvo caso de urgente necessidade, com permissão do fiscal. Multa de 5\$ reis ou 3 dias de cadeia.

Art. 28º—A falsificação dos pesos dos açouques da casa do Mercado Público, e casas licenciadas, sujeita a 25\$ de multa, ou 5 dias de cadeia, o carpinteiro, marchante, ou pessoa encarregada da venda da carne.

Art. 29º—As rezes destinadas ao consumo público d'esta cidade serão recolhidas ao magistrado, ou dia antes de serem mortas, por cágue, o fiscal possa averiguar se estão desengapadas, sem feridas, e livres de qualquer mal. Multa de 5\$ ou 3 dias de cadeia.

Art. 30º—Só será permitido vender peixe fresco ou seco, nos portos das pescarias ; e o que vier para a Cidade só poderá ser vendido no tolledo do Mercado Público. Multa de 2\$ ou 2 dias de cadeia.

Art. 31º—Só poderá ser vendido o peixe que estiver em perfeito estado, devendo ser largado fora, por conta do dono, que for encarregado corrigido ou por qualquer forma pêncial.

Art. 32º—As rezes destinadas ao consumo público d'esta cidade serão recolhidas ao magistrado, ou dia antes de serem mortas, por cágue, o fiscal possa averiguar se estão desengapadas, sem feridas, e livres de qualquer mal. Multa de 5\$ ou 3 dias de cadeia.

Art. 33º—A direção do Mercado Público d'esta cidade é de exclusiva competência da Intendência Municipal e será franquiado ao uso do comércio, das 6 horas da manhã às 7 da noite, dos dias utéis ; e durante esse tempo o ingresso será franquiado a todos, excepto aos ebreus e loucos, que serão retirados pelo zelador ou por qualquer autoridade policial, a bem da moral e tranquilidade.

Art. 34º—A polícia interna do Mercado será de exclusiva competência do zelador, o qual, em caso de necessidade, para boa execução das leis regulamentares, pedirá auxílio à autoridade policial.

Art. 35º—O edifício do mercado se conservará sempre limpo, correndo a despesa da área interna e da externa, na circunferência de 10 metros, por conta da Intendência.

Art. 36º—O zelador designará dos quatro lados do Mercado aquelles em que devem ser expostos os géneros à venda, de modo a não impedir o trânsito público.

Art. 37º—Os quartos do Mercado Público serão alugados convenientemente, mediante fiança idonea, regulada sua locação em tabela organizada ; e só poderão ser alugados para o mister do negocio, com absoluta proibição de moradia.

Art. 38º—As balanças, pesas e medidas serão exibidas de forma .....

nas do fechamento diário do mercado. Multa de 10\$ a 50\$, paga repartidamente pelo vendedor e comprador.

§ único—Considera-se por atestado à venda a uma só pessoa de mais de 2 decalitros, quanto aos géneros sujeitos à medida e mais de 15 kilogrammas, quanto aos sujeitos ao peso, e os demais, a critério do zelador do mercado.

Art. 40º—Ninguém poderá trazer ao Mercado Público, para serem vendidos, géneros ou vivos podres ou viciados. Multa de 5\$ ou 3 dias de cadeia, além de serem retirados e deixados fora à costa do infractor.

Art. 41º—Fica rigorosamente proibido :

§ 1º—Introduzir no edifício do Mercado animais com carga ou sem ella.

§ 2º—Entulhar as portas com quaisquer objectos, que possam impedir ou embarcar o trânsito.

§ 3º—Escrever, fazer desenhos, inscrições ou outro qualquer boato sobre as paredes do Mercado Público ou dependências.

§ 4º—Proferir palavras injuriosas ou obscenas, ferir cometer qualquer acto que possa ofender a moral e o sosiego da ordem da casa.

§ 5º—Fazer qualquer divertimento que possa offendr a moral e o sosiego da ordem da casa.

§ 6º—Jogar ou fazer bebedeira na casa do Mercado. Os infractores d'este artigo incorrerão na multa de 5\$ a 50\$ e o duplo na reincidência, além de 3 dias de cadeia.

Art. 42º—Quando as infrações d'artigo antecedentes forem cometidas por filhos—familias, fanudos, tutelados, curatéis e monjes encarcerados, serão estes entregues a seus pais, tutores, curadores ou administradores, que mandarão reparar o dano causado, e o castigarão, quando o caso exigir ; e, na reincidência, serão multados.

Art. 43º—O Cemiterio Público d'esta cidade é de exclusiva inspeção e direção da Intendência Municipal, gerido para o enterroamento de todos os cidadães que ali forem conduzidos.

Art. 44º—Para a regularidade do aseo e economia do Cemiterio, a Intendência nomeará um zelador e um coveiro e a sua receita ficará a cargo do procurador da Intendência.

Art. 45º—Ao zelador compete :

§ 1º—Conservar em seu poder as chaves do Cemiterio e abrir-las tantas vezes quantas forem precisas.

§ 2º—Aponhar ou designar os lugares para sepulturas, temendo como os que devem ser construídos catacumbas e mansões.

§ 3º—Conservar o Cemiterio limpo e asselado.

§ 4º—Fazer reparos e concertos, com autorização da Intendência, e à custa d'ella.

§ 5º—Conservar a Cemiterio limpo e asselado.

§ 6º—Fazer reparos e concertos, com autorização da Intendência, e à custa d'ella.

§ 7º—Fazer reparos e concertos, com autorização da Intendência, e à custa d'ella.

§ 8º—Fazer reparos e concertos, com autorização da Intendência, e à custa d'ella.

§ 9º—Fazer reparos e concertos, com autorização da



# Economizadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907—Instalada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPÓSITO PROPORCIONAL DE 200.000.000 REIS NO TESOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE MIL MILHÕES DE REIS.

CAIXA  
INTERNACIONAL  
DE PENSÕES

**DIRECTORES**

Presidente : Senador dr. Luiz Plaza, ex-secretário da Agricultura, ex-chefe de Polícia do E. da S. Paulo.  
Secretário : Comendador Leônio Gurgel, socio da firma Silva Souza & C. e da Fábrica de Tevidos S. Bernardo.  
Tesoureiro : Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Companhia Fabril S. Bernardo.  
Gerente : Dr. Claudio de Souza, médico e capitalista.

**CONSELHO FISCAL**

Cende Prates, director do Banco de S. Paulo.  
Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial.  
Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado de S. Paulo.  
Dr. Pedro Bontuoso, médico e industrial.  
Rodolfo Miranda, industrial e capitalista, proprietário da Fábrica Aertusina, de Pirocaiba.  
Dr. João Alves Lima, proprietário e capitalista.  
Dr. Victor Godinho, vice-director do Hospital de Isolamento de S. Paulo.  
Pinto de Queiroz, da firma I. Queiroz & C.

## PILOTAS DO CIRURGÃO MATTOS

PREPARADAS NO LABORATÓRIO DO PHARMACEUTICO

Leonel A. de Alencar Mattos, succs.

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 27-A

**CEARÁ**

As únicas e verdadeiras são fabricadas pelo pharmaceutico Leonel A. de Alencar Mattos, succs.

Estas maravilhosas pilulas são empregadas, com extraordinária vantagem, nas febres AMARELLA, TIFÍDE, BILIOSA, RENITENTE, INTERMITTENTE, PNEUMONIA, BERI-BERI, RHEUMATISMO AGUDO E CRONICO, DYSPEPSIA, SYPHILIS, PESTE BUBONICA, etc.

É excelente depurativo na dose de uma pilula por dia. Nos casos de:

**PRISÃO DE VENTRE**

devem-se usar duas à noite e uma pela manhã ao levantar-se. Ilustres facultativos e pessoas curadas afirmam ser o melhor medicamento para desembarrar o ventre. Finalmente este maravilhoso preparado deve ser empregado em todos os casos morbosos em que o doente necessitar de um purgativo de ação prompta e energica. É superior aos drásticos estrangeiros, conforme atestam os ilustres clínicos dr. João da Rocha Moreira, dr. Helvecio Monte, senador Pedro Borges, dr. Firmino Dorico, dr. Barretto Sampaio, dr. Aurelio de Lavor, dr. Meton de Alencar e muitos outros que nos seriam impossível citar. Reunidos todos os elementos de um medicamento superiormente manipulado, devem ser preferidas ao óleo de ricino à jalapa porque não produz colicas nem irritações gastro-intestinal. Com estas pilulas podem-se obter o mais leve purgativo como o mais energico drástico, conforme a dose em que o doente use.

**MODO DE USAR :**

A um adulto..... 5 pilulas | De 3 a 7 annos..... 3 pilulas  
De 7 a 12 annos..... 4 pilulas | 1 anno..... 1 pilula

**AVISO IMPORTANTE**

Quando pedir o vidro, pedir com a firma LEONEL A. DE ALENCAR MATTOS, succs., porque sem esta precaução se expõe usar um medicamento purgativo falsificado e, portanto sem nenhum efeito.

CADA VIDRO ACOMPANHA O SEGUINTE PROSPECTO

Natal-Antonio de Paula Barbosa

## F. SOLON & C.

Succ. de Viuva Barreto & C.

**FABRICA DE**

**Fiação, Tecelagem, Óleos Vegetais e Sabão**  
EM NATAL E CARNAUBINHA

END. TEL. JUVINO

Caixa postal n. 6-Códigos usados : A 1 e Ribeiro

**FABRICANTES DE TECIDOS**

**Crús**  
**Brancos**  
**e de Cores**

RIO GRANDE DO NORTE-NATAL

# A REPÚBLICA

Esta empreza typographica, estabelecida com suas officinas em Natal, está apparelhada com o material necessário para atender às necessidades do publico em geral.

A REPÚBLICA é uma folha diaria da tarde, órgão do partido que tem as responsabilidades da direção do Estado, desde a proclamação do novo regimen, publica o expediente do Governo, tem abundante e variado serviço telegraphico e é um dos poucos órgãos de publicidade que ainda mantêm tarifas de assignaturas e de publicações excessivamente baixas, de 15.000 por anno e 8.200 a linha.

A secção de avisos, onde têm sido primorosamente confeccionados todos os relatórios da administração e mais trabalhos oficiais, acaba de passar por uma remodelação completa, adquirindo nos Estados Unidos um escolhido e variado material typographico, de modo a poder confeccionar o trabalho mais exigente, nor preços relativamente commodos.

**IMPREMIMENTE**

**Cartões de visita, Talões, Filhóis, Vitrinários, Molduras, etc.**

**TUDO COM A MAXIMA PERFEIÇÃO**

A empresa d'A REPUBLICA tem seu escriptorio e officinas á rua Dr. Barata n. 28 A